



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E-mail: [contato@cimcero.ro.gov.br](mailto:contato@cimcero.ro.gov.br)

Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

### TERMO DE DISTRATO

#### TERMO DE DISTRATO DA CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CIMCERO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, podendo ser encontrada na sede administrativa do consórcio, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e, de outro, **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, nº. 1.701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ISAÚ RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 325.208 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 286.283.732-68, residente e domiciliado a Rua 13 de Setembro, nº. 35, Bairro Jardim dos Migrantes, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.900-777, neste ato designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, os quais por esta e na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Distrato da Cessão de Uso, como segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso firmado em 03 de janeiro de 2024, que tem por objeto a cessão de uso um caminhão melosa, marca GMC, modelo 12-170, ano 1998, chassi 9BG674NHWWC003455, cor branca, placa NBS 2620; um caminhão trator, marca SCANIA, modelo G94 260, ano 1998, chassi 9BSP4X2A0W3504513, cor amarela, placa NBS 4750 e um reboque – prancha, marca Fachinni, modelo RER CS, ano 1998, chassi 9EL11CS02WV002826, cor amarela, placa NBS 1450.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do distrato



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: [contato@cimcero.ro.gov.br](mailto:contato@cimcero.ro.gov.br) Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

Por força do presente instrumento, as partes dão por rescindidas todas as cláusulas da Cessão de Uso firmada em 03 de janeiro de 2024, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados na avença original.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Da quitação

As partes dão a mais ampla, geral, recíproca e irrevogável quitação de todas as suas obrigações, para nada mais reclamar uma da outra, em juízo ou fora dele, com fundamento na cessão ora rescindida, valendo, para todos os efeitos, como transação geral de direitos, quitação aqui reciprocamente outorgada.

### CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

A publicidade deste Distrato de Cessão de Uso será providenciada pelo CEDENTE, conforme legislação em vigor.

E, por ser esta a mais pura expressão da verdade, e, assim estarem de acordo, as partes rubricam e firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus devidos efeitos legais.

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2024.

  
**Maria Aparecida de Oliveira**  
Secretária Executiva  
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

  
**Isaú Raimundo da Fonseca**  
Prefeito Municipal  
Município de Ji-Paraná